

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2265/78

INTERESSADO: SÉRGIO DE ASSIS FERREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Química, do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 524 /79 - CTG - APROVADO EM 09 / 05 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Sérgio de Assis Ferreira para lecionar como Professor I a disciplina obrigatória "Química" para o Curso de Ciências, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é licenciado em Ciências (Rio Preto, 1974) e em 1976 concluiu em Lins (Faculdade Auxilium) a habilitação em Química em que, entre 14 (quatorze) disciplinas, cursou apenas 3 (três) de Química p.d..

2.2 - É também Técnico em Química Industrial (nível médio).

2.3 - Nada mais.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Sérgio de Assis Ferreira para lecionar, como Professor I, por dois anos, a disciplina Química obrigatória para o Curso de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, devendo, no período, o interessado aprimorar os seus conhecimentos na disciplina em questão através de atividades de especialização ou pós-graduação.

São Paulo, 11 de abril de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/04/79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de maio de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente